



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 62/2025/DIREITO-SGE/UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 2994/2025/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**MESSIAS PEREIRA DONATO**” - **DIT**, nos termos estabelecidos no Edital nº 937/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.218309/2025-72, deliberou, à unanimidade, por indicar a Bacharela **ROBERTA PUCCINI GONTIJO** por haver alcançado a melhor nota em prova da matéria de Direito do Trabalho, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova presencial realizada em 15/04/2025.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 12/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4199019** e o código CRC **DCCD2632**.